

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/30606	45773/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Atribuição de Topónimo - Pedralva - Lugar Codeçosa		
Unidade Administrativa		
DU - DPU [TOPONIMIA]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Propõe-se para deliberação de Reunião do Executivo Municipal o seguinte topónimo, sito no **Lugar de Codeçosa**, freguesia de **Pedralva**:

ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO

Travessa da Seara

Início – Entroncamento da Avenida de Ranhó com a Rua Professor Manuel Antunes

Fim – Sem Saída

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



PROCESSO: 31385/2026

REGISTO DE ENTRADA: 2026-E-RC-18923 | 2026-E-RCF-581

REQUERENTE: Freguesia de Pedralva

LOCAL DA OBRA: Pedralva – Lugar de Codeçosa

ASSUNTO: Toponímia – Atribuição de Topónimo

1. Enquadramento

O presente processo visa efetuar a **Atribuição do Topónimo** para uma artéria localizada no **Lugar de Codeçosa**, da freguesia de **Pedralva**.

Este procedimento foi despoletado pela **junta de freguesia de Pedralva**, que, através de email enviado a 16/06/2026, e registado no processo **31385/2026**, sugeriu ao Município de Braga, a atribuição da designação “**Travessa da Seara**”, para uma via existente em **Pedralva**, que se “encontra em utilização há vários anos por moradores e utilizadores locais, sendo a inexistência de uma designação oficial motivo de dificuldades na identificação de moradas, na prestação de serviços, na receção de correspondência e na orientação de visitantes e entidades públicas”.

De acordo com a “**ficha de proposta de topónimo**” datada de 23/07/2026, a designação “**Travessa da Seara**”, advém de se tratar de um **nome tradicional, ou pelo qual era conhecido o lugar**, uma vez que “antigamente, aquele local (...) era designado pela bouça ou campo da Seara. O termo **seara** designa um terreno semeado, particularmente de cereais, sendo uma palavra profundamente enraizada na tradição rural portuguesa”, e “por constituir uma designação de forte ligação à identidade histórica, agrícola e cultural do local.

O arruamento é de dominialidade “**pública**” e apresenta uma faixa de rodagem em **calçada**, com uma extensão de aproximadamente 65 metros e cerca de 3,5 metros de largura, tendo o seu **Início** na Avenida de Ranhó e o seu **Fim Sem Saída**.

Foram apresentados os seguintes elementos para fundamentar a proposta:

- Ficha de Proposta Topónimo (23/07/2026); Planta de Localização (Google Maps); Email



com o Pedido de Atribuição de Topónimo (16/06/2026); Fotografias (Diversas).

A designação “**Travessa da Seara**” foi proposta pela **junta de freguesia de Pedralva**, cumprindo o disposto na alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o “**Regime Jurídico das Autarquias Locais**”, e o ponto 1 do artigo B-2/4.º do **Código Regulamentar do Município** que define as condições para a “audição das juntas de freguesia”.

2. Atribuição de Topónimo



Figura 1: Localização da proposta
Fonte: Junta de Freguesia
(17/06/2026)



Figura 2: Imagem do local
Fonte: Junta de Freguesia (13/08/2026)

A artéria apresenta características de “**Travessa**”, pelo que a sua denominação deve ir



nesse sentido, nomeadamente: Localização em espaço de transição do espaço urbano com o espaço rústico; Via de circulação automóvel (sem passeios); Sem áreas de “estacionamento”; Pavimentação em “calçada” da faixa de rodagem; Faixa de rodagem com dois sentidos (cerca de 4 metros).

A **Travessa** trata-se de uma “Via estreita que estabelece um elo de ligação entre duas ou mais vias urbanas”.

3. Artéria Proposta A

Travessa da Seara

Propõe-se a designação de **Travessa da Seara** para a artéria localizada no **Lugar de Codeçosa**, da freguesia de **Pedralva**, identificada na planta de localização como **Artéria Proposta A**, com as seguintes características:

	Artérias	Edital	Freguesia	Coordenadas (WGS84)	
				Latitude (Y)	Longitude (X)
Início	Entroncamento da Avenida de Ranhó com a Rua Professor Manuel Antunes	239/2003	Pedralva	41°33'26.67"	-8°19'29.62"
Fim	Sem Saída	-	Pedralva	41°33'24.35"	-8°19'30.32"
Extensão Total		74,80			

De acordo com a **Carta Administrativa Oficial de Portugal** em vigor (**CAOP2025** - aprovada por despacho da Diretora-Geral do Território, datado de 28 de janeiro de 2026 e publicado no Aviso n.º 3502/2026/2 do Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2026, de acordo com o Despacho Conjunto n.º 542/99, de 7 de julho e com o disposto na al. h) do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, com as alterações ocorridas entre 16 de março e 31 de dezembro de 2025), a artéria proposta está implantado na freguesia de **Pedralva**.

Encontra-se em anexo, em formato pdf, a planta de localização da artéria objeto de atribuição de topónimo.

